

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 002/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2006

PROCESSO SPU Nº 06189256-4/2006

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período, nas mesmas condições e quantidades originais.

Aos 25 dias do mês de outubro de 2006, na sede da Secretaria da Administração do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 015/2006, e do respectivo resultado a ser publicado no Diário Oficial do Estado, que vai assinada pelo Secretário Adjunto da Secretaria da Administração – Órgão Gestor do Registro de Preços, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais dos licitantes classificados para registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. no Pregão Eletrônico nº 015/2006;
- II. nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006;
- III. no inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/93;
- IV. e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras aquisições de materiais de consumo, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo Único – MAPA DE PREÇOS DOS BENS, desta Ata.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

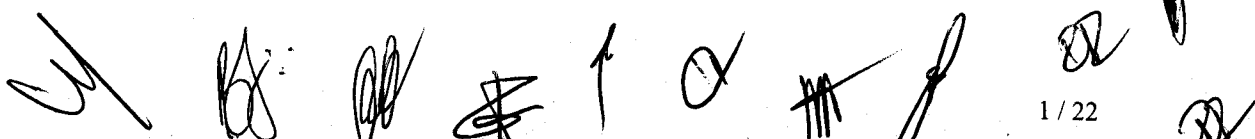
A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, por acordo das partes e quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, ser prorrogada, por igual período, nas mesmas condições e quantidades originais, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Secretaria da Administração do Estado do Ceará o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:



- I. emitir em 03 (três) vias a Ordem de Compra ou Serviço, conforme modelo definido no Anexo 04, do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2006, sendo a primeira enviada ao fornecedor, a segunda ao Órgão Gestor e a terceira, para arquivo do órgão/entidade contratante;
- II. comunicar ao Órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido na Ordem de Compra ou Serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 28.087/2006, além das descritas a seguir.

Subcláusula Primeira - Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços o controle e administração do SRP, em especial:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- III - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV - aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
 - a) advertência;
 - b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata ;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos nos Pregões;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, respeitado o prazo máximo de 02 (dois) anos.
- V - cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Art. 22 do citado Decreto;
- VI - comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

Subcláusula Segunda - Caberá aos órgãos participantes:

- I - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II - indicar o gestor de compras, quando da necessidade de utilização desse instrumento, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:
 - a) promover consulta prévia junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, quando da necessidade de aquisições, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os preços a serem praticados, encaminhando, tempestivamente, as informações sobre a aquisições efetivamente realizadas;
 - b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atende aos interesses da Administração Pública Estadual, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gestor do Registro de Preços eventual desvantagem quanto à sua utilização;

c) zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e, em coordenação com o Órgão Gestor do Registro de Preços, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos;

d) informar ao Órgão Gestor do Registro de Preços a recusa do detentor do preço registrado em realizar o fornecimento, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no Edital e as firmadas nesta Ata de Registro de Preços, além das divergências relativas à entrega e às características do objeto licitado.

III - realizar Pesquisa de Mercado, nos termos do inciso VIII do Art. 1º do Decreto Estadual nº 28.087/2006 antes de efetivar aquisições de itens com preços registrados caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura da Ata de Registro de Preços e desde que o item não tenha sido contemplado na última Pesquisa de Mercado realizada, nos termos do parágrafo único, do inciso VI do Art. 6º deste Decreto, visando verificar se os preços registrados estão de acordo com os praticados no mercado;

IV - comunicar ao Órgão Gestor do Registro de Preços, através de documento formal, a constatação de preço de mercado inferior ao preço registrado;

V - para cada aquisição, abrir processo numerado e instruído contendo:

a) certidão de consulta à Ata de Registro de Preços;

b) comprovante de realização da Pesquisa de Mercado, caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias do último preço publicado para o item; e

c) posteriormente, uma via da Nota de Empenho, cópia da Ordem de Compra ou de Serviço e Contrato.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, fica obrigado a:

a) atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, no prazo estabelecido na Ordem de Compra ou Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada item do Pregão Eletrônico nº 015/2006 contidos nas propostas das empresas signatárias desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, no Mapa de Preços dos Bens, anexo a esta Ata e servirão de base para as futuras contratações, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos nesta Ata, no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2006 e obedecendo ao seguinte:

I. Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância do Detentor do Registro. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

II. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Órgão Gestor poderá convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer

igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

- III. O Fornecedor poderá solicitar a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. O Órgão Gestor providenciará a alteração na Ata de Registro de Preços, caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.
- IV. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.
- V. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para os bens.
- VI. As alterações dos preços registrados oriundas da revisão dos mesmos serão comunicadas aos Participantes e publicadas no Diário Oficial do Estado e na página oficial do Governo do Estado na INTERNET.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2006 e em lei:

- I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a fornecer o bem registrado, quando solicitado pelos participantes do SRP;
- IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;
- V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;
- VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

Subcláusula Primeira - A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

Subcláusula Segunda - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

Subcláusula Terceira - Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de **ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO**, emitida conforme o modelo definido no Anexo 04, do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2006 obedecidos os procedimentos estabelecidos na Cláusula Quinta desta Ata.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor não cumpra o prazo estabelecido na **ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO** ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço

cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2006.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Participante poderá, com a prévia autorização do Órgão Gestor convidar, sucessivamente, por ordem de classificação, os demais licitantes, os quais ficarão sujeitos às mesmas condições previstas para o primeiro classificado.

Subcláusula Terceira - O fornecedor obriga-se a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução desta Ata.

Subcláusula Quarta - O fornecedor será obrigado a atender todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para data posterior à do vencimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

Os prazos, as quantidades, a forma de entrega, de recebimento, de aceite e as demais condições de execução do objeto serão definidos na ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Os recursos financeiros para fazer face ao pagamento das aquisições advindas desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotações orçamentárias de cada Participante.

Subcláusula Primeira - Após confirmação dos valores efetivamente devidos pelo Órgão Participante, este efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento efetivo do(s) item (ns), mediante apresentação da Nota Fiscal da Mercadoria.

Subcláusula Segunda - Durante a vigência da ATA o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação constantes do item 12 do presente Edital. Deverá ser solicitado também o Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público - CENFOP, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.623 de 15 de julho de 2005.

Subcláusula Terceira - Na hipótese do Órgão Participante não efetuar o pagamento na data prevista na subcláusula primeira, o valor deste será acrescido dos juros de mora de 1% (Hum ponto percentual) ao mês "PRO RATA DIE".

Subcláusula Quarta - Fica vedada a antecipação de pagamento do objeto prestado, por força do que dispõe o § 2º, Item III do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, garantido o direito ao contraditório e à defesa, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou penalidade, além de ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Estado, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2006 e das demais cominações legais, o licitante que:

- I - ensejar o retardamento da execução do certame;
- II - convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
 - a) não assinar a ata de registro de preços;
 - b) deixar de entregar documentação exigida no Edital;
 - c) não mantiver a proposta.
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V - cometer fraude;
- VI - comportar-se de modo inidôneo;
- VII - fizer declaração falsa; ou
- VIII - cometer fraude fiscal.

Subcláusula Primeira - O licitante classificado que convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, terá o seu registro cancelado e dela será excluído.

Subcláusula Segunda - Nenhuma penalidade será aplicada sem que seja concedido direito de defesa ao licitante, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o Órgão Participante, as sanções administrativas aplicadas ao licitante beneficiário da Ata de registro de Preços serão:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Subcláusula Primeira – O licitante beneficiário da Ata de registro de Registro de Preços poderá ser apenado com Advertência nos seguintes casos:

I - descumprimento de obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Administração, independentemente da aplicação de multa;

II - outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao fornecimento dos bens contratados ou à Administração, a seu critério.

Subcláusula Segunda - O atraso injustificado no prazo de execução do objeto a ele vinculado implicará multa correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor correspondente ao objeto não executado, até o limite de 10% (dez por cento) desse valor.

Subcláusula Terceira - Na hipótese mencionada da Subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias, caracterizando o inadimplemento absoluto da obrigação, com lesão ao interesse público devidamente caracterizado, ensejará na exclusão do registro do mesmo na Ata de Registro de Preços, e a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do “caput” desta Cláusula, sem prejuízo da cobrança de multa.

Subcláusula Quarta - A Suspensão Temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, poderá ocorrer, ainda, nas seguintes hipóteses:

I - se o licitante, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução da Ata, por fatos graves;

II - atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenha acarretado prejuízos para a Administração ou terceiros;

III - execução insatisfatória do objeto, se antes já houver sido aplicada sanção de advertência;

IV - cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo à Administração ou a terceiros, ensejando na exclusão do registro do mesmo na Ata de Registro de Preços;

V - tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

VI - apresentar à Administração qualquer documento falso ou falsificado durante a vigência do contrato.

Subcláusula Quinta – O licitante será declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração, na ocorrência dos seguintes casos:

I - quando constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Administração, atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à Administração ou, ainda, aplicações anteriores e sucessivas de outras sanções;

II - se tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

III - se praticar atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

IV - se demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Sexta - Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão participante.

Subcláusula Sétima - Sempre que não houver prejuízo para o Órgão participante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Subcláusula Oitava - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que o licitante receber a intimação.

Subcláusula Nona - As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Órgão participante ou cobradas diretamente do licitante, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

Subcláusula Décima - Quando os créditos forem insuficientes para o pagamento das multas aplicadas, o licitante fica obrigado a depositar a diferença através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

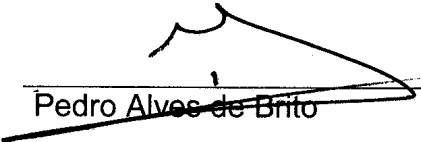
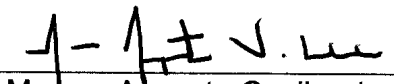
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com o Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

<u>Órgão Gestor</u>	<u>Nome do Titular</u>	<u>Cargo</u>	<u>CPF</u>	<u>RG</u>
Secretaria da Administração	 Pedro Alves de Brito	Pregoeiro	186.575.673-34	1.405.746
Secretaria da Administração	 Marcus Augusto Coelho de Vasconcelos	Secretário Adjunto	118.032.743-87	639.492-SSP/CE

Empresas detentoras do Registro de Preços

Nivaldo F. de Souza Junior.

Empresa: DMPO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
Nome do Representante: Nivaldo Felisberto de Souza Júnior
Cargo: Representante Comercial
CPF: 570.258.274-87
RG: 1.167.988-SSP-PB

Empresa: DOMIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome do Representante: Marcos Roberto Casari
Cargo: Operador de Licitações e Contratos
CPF: 252.894.098-07
RG: 35.624.716-8

Equiloc Ind. e Com. de Equip e Representações, Ltda
Fco. Vianey da Silva
CPF: 650.930.463-53

Empresa: EQUILOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Nome do Representante: Álvaro Sanguesa Weyne
Cargo: Representante Legal
CPF: 204.661.533-68
RG: 65150-80 – SSP-CE

F. P. FAÇANHA

Fabrizio Mattos Façanha
RG: 98002432715 - Procurador

Empresa: F. P. FAÇANHA
Nome do Representante: Paulo Mendes Nunes
Cargo: Representante
CPF: 811.816.633-34
RG: 95013012564 – SSP-CE

Empresa: H.D COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA
Nome do Representante: Luis Enrique Ruiz Gil
Cargo: Gerente Comercial
CPF: 615.083.813-72
RG: VO13534-R SSP.DPF/CE

Paulo Henrique M. Braga
Empresa: ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
Nome do Representante: Paulo Henrique Figueiredo Braga
Cargo: Vendedor
CPF: 323.893.023-00
RG: 96002693130 SSP-CE

Empresa: *J. L. Santiago*
Nome do Representante: J.L. SANTIAGO COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
Cargo: Jackson Lima Santiago
CPF: Sócio Proprietário
713.381.873-68
RG: 2001030080079 – SSP-CE

Empresa: *Sergio de Assis Esteves*
Nome do Representante: LIPAT – COM. DE PAPÉIS, SERV. E REPRESENT. LTDA
Cargo: Sergio de Assis Esteves
CPF: Sócio Gerente
203.566.843-34
RG: 737.374 – SSP-CE

Empresa: *Marcos Aurélio Vieira Maia*
Nome do Representante: LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIP. ELETR. LTDA
Cargo: Marcos Aurélio Vieira Maia
CPF: Gerente Geral
613.722.693-04
RG: 90008007956 – SSP - CE

Empresa: *Belmiro José Manso*
Nome do Representante: LUCART MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA EPP LTDA
Cargo: Belmiro José Manso
CPF: Sócio Proprietário
845.107.908-30
RG: 8445695-4 – SSP-SP

Empresa: *Pedro Valber Montenegro Pontes*
Nome do Representante: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Cargo: Pedro Valber Montenegro Pontes
CPF: Diretor de Marketing
034.399.093-87
RG: 336.528 – SSP-CE

Empresa: *Raimundo Valbrã Aragão*
Nome do Representante: MAGEM COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Cargo: Raimundo Valbrã Aragão
CPF: Representante
298.203.593-68
RG: 25000481 – SSP-CE

Empresa: *Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino*
Nome do Representante: MARIA GENI RODRIGUES LTDA
Cargo: Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino
CPF: Representante
655.730.053-91
RG: 96014046444 – SSP-CE

Empresa: NACIONAL LASER JET – SUPRIMENTOS LTDA
Nome do Representante: Edenilson Quaglio
Cargo: Sócio Gerente
CPF: 830.528.959-15
RG: 5.056.430-4

DESCLASSIFICADA
POR NÃO COMPARECER NO
PRAZO LEGAL PARA
ASSINAR A PRESENTE ATA

Empresa: NEW DATA INFORMÁTICA LTDA
Nome do Representante: Adriane da Conceição Pereira
Cargo: Procurador Legal
CPF: 825.317.819-00
RG: 96.166.154-9-PR

Empresa: POLIMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA
HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Nome do Representante: Francisco Gualter Calado Barros
Cargo: Administração
CPF: 263.293.953-49
RG: 813761-84 – SSP-CE

DESCLASSIFICADA
POR NÃO COMPARECER NO
PRAZO LEGAL PARA
ASSINAR A PRESENTE ATA

Empresa: PORT PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
Nome do Representante: Wesley de Ielis Silva
Cargo: Procurador
CPF: 006.551.456-48
RG: MG-6.058.266

Empresa: POWER PRINT LTDA
Nome do Representante: Sidnei Charles dos Santos
Cargo: Sócio Gerente
CPF: 786.005.539-20
RG: 2.795.990 – SSP-SC

Empresa: RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA
Nome do Representante: Hélio Ferreira da Cruz
Cargo: Gerente Comercial
CPF: 345.797.617-15
RG: 02.745.614-4 IFP-RJ

RENATO GONÇALVES MAIA
CPF: 622.063.543-49

Empresa: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA
Nome do Representante: Alberto Magno de Brito Ramos
Cargo: Sócio Gerente
CPF: 450.632.224-04
RG: 2002010124702 – SSPDS - CE

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2006
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Administração - SEAD e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 015/2006.

ITEM	BEM	EMPRESA	Quant.	Valor
002	Apontador de lápis	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	7.568	0,08
003	Bandeja papel, tripla	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	1.548	19,59
004	Barbante, Sisal, 50 fios.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	2.529	3,65
005	Bobina p/máq. Calcular	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	7.774	0,39
006	Bobina máquina fac	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	20.594	3,20
007	Borracha (azul/vermelha)	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	23.676	0,08
008	Caixa arquivo	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	51.452	0,62
009	Caixa arq. Doc's	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	26.296	1,64
010	Caneta esf., azul	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	47.052	0,21
011	Caneta esf., preto	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	32.704	0,21
012	Caneta esf., vermelho	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	21.012	0,21
013	Caneta esf., azul	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	191.836	0,17
014	Caneta esf., vermelho	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	29.692	0,17
015	CANETA marca texto	Maria Geni Marques Rodrigues	9.195	0,43
016	Caneta p/ escrita em CD	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	11.469	1,42
018	Capa p/ encad., transp.	Power Print Ltda	57.832	0,14
019	Capa p/ encad., preto.	Power Print Ltda	44.272	0,14
020	Cartolina, amarelo	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	6.471	0,21
021	Cartolina, azul	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	7.251	0,21
022	Cartolina, branco	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	8.191	0,21
023	Cartolina, rosa	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	6.205	0,21
024	Cartolina, verde	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	6.445	0,21
025	Clipe, aço niquelado, zero	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	13.493	0,74
031	Cola escolar	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	3.628	2,97
032	Cola, a base de P.V.A	Max-Paper Comercial e Distribuidora Ltda	22.488	0,36
033	Cola para isopor. 90 ml.	Suprimax Comercial Ltda	4.725	0,88
034	Cola adesiva	Maria Geni Marques Rodrigues	1.589	2,38
035	Colchete latonado nº 10	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	4.322	1,57
036	Colchete p/encadern., 12	Lucart Mat. de Escritório. e Sup. de Inf. Ltda	31.176	2,32
037	Colchete p/encadern., 15	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	5.796	2,72
038	Colchete p/encadern., 09	Lucart Mat. de Escritório. e Sup. de Inf. Ltda	1.352	1,52
039	Colchete p/encadern., 08	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	3.754	1,41
040	Colecionador comercial	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	18.992	0,39

041	Corretor liquido branco.	Lucart Mat. de Escritório. e Sup. de Inf. Ltda	20.055	0,36
042	Envelope of., branco	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	139.976	0,02
043	Envelope carta, branco	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	128.748	0,01
044	Envelope sc md, 80g	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	25.960	0,09
045	Envelope, sc md, 80 g	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	12.752	0,14
046	Envelope, sc gd, 80 g	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	44.840	0,14
047	Envelope sc gd, 80g	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	20.160	0,22
048	Envelope, sc grande	Suprimax Comercial Ltda	13.168	0,11
049	Envelope ouro sem timbre	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	43.364	0,06
050	Envelope kraft ouro	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	112.188	0,11
051	Envelope kraft ouro	Suprimax Comercial Ltda	160.756	0,11
052	Envelope madeira	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	48.316	0,19
053	Envelope officio	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	10.056	0,01
054	Estilete, medindo 15 cm.	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	4.968	0,53
056	FITA durex	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	22.233	0,26
057	Fita adesiva gomada	Suprimax Comercial Ltda	19.976	1,46
058	Fita adesiva gomada	Suprimax Comercial Ltda	12.282	4,22
059	Garra espiral - 09mm	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	22.282	0,03
060	Garra espiral - 17mm	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	16.082	0,09
061	Garra espiral - 23mm	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	12.654	0,16
062	Grampeador, 12 fls	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	9.078	3,24
063	Grampeador, 100 fls	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	1.647	25,00
064	Grampo tipo trilho.	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	3.560	3,31
065	Grampo p/gramp. 23/10.	Suprimax Comercial Ltda	2.754	1,51
066	Grampo p/gramp. 26/6.	Suprimax Comercial Ltda	35.219	0,46
067	Grampo, 26/6	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	24.754	0,35
068	Grampo p/gramp. 26/6	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	458	1,24
069	Lápis grafite HB nº 2.	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	31.648	0,10
071	Liga de borracha sintética	Suprimax Comercial Ltda	35.066	0,96
072	Livro protocolo	Maria Geni Marques Rodrigues	5.202	2,78
073	Livro ata, preto, 100 folhas.	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	5.003	4,28
074	Livro ata, 200 folhas.	Lucart Mat. de Escritório. e Sup. de Inf. Ltda	6.350	8,20
075	Caneta marca texto	Maria Geni Marques Rodrigues	11.263	0,46
076	Caneta marca texto, verde	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	7.350	0,36
077	Caneta marca texto	Suprimax Comercial Ltda	5.178	0,31
078	Papel, formato A - 4.	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	111.561	9,59
080	Papel jornal, of . 9	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	25.647	6,49
081	Papel of II, para cópia	Port Papelaria, Escritório e Informática Ltda	69.862	10,27
082	Papal alcalino, of 9	Port Papelaria, Escritório e Informática Ltda	14.466	10,68
083	Pasta, 235 x 350 mm	Suprimax Comercial Ltda	61.290	0,45
084	Pasta em PVC	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	12.748	0,94
085	Pasta polionda	Lucart Mat. de Escritório. e Sup. de Inf. Ltda	14.726	1,00
086	Pasta AZ (LL)	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	31.830	2,81

087	Pasta AZ (LE)	Lucart Mat. de Escritório. e Sup. de Inf. Ltda	11.330	2,84
090	Pasta c/canaleta plástica	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	4.558	0,66
091	Pasta trilho PP	Suprimax Comercial Ltda	14.975	0,38
092	Pasta ofício classificador	Maria Geni Marques Rodrigues	3.764	0,86
093	Pasta p/arquivo morto	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	9.326	0,62
094	Pasta L A4, cor azul /fumê	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	17.584	0,33
095	Pasta, polionda, azul	Suprimax Comercial Ltda	1.903	1,39
097	Pasta sanfonada , ofício.	Suprimax Comercial Ltda	2.369	8,63
101	Pincel atômico, azul	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	14.275	0,61
102	Pincel atômico, preto	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	12.886	0,52
103	Pincel atômico, vermelho	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	9.155	0,52
104	Pincel qd bco, azul	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	10.462	0,84
105	Pincel qd bco, preto	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	8.043	0,84
106	Pincel qd bco, vermelho	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	7.156	0,84
108	Reabastecedor pincel	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	6.118	1,22
109	Régua, 30cm	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	11.115	0,16
110	Régua, 50cm	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	3.087	0,70
111	Saco plástico p/doc.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	17.688	0,04
112	Tinta carimbo, azul	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	3.127	0,65
113	Transparência, A-4.	Power Print Ltda	3.278	14,90
114	Alfinete, numero 01.	Suprimax Comercial Ltda	1.678	1,69
115	Bloco rascunho, ½ ofício	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	9.308	0,82
116	Bloco, papel auto adesivo	Maria Geni Marques Rodrigues	2.648	0,65
117	Bloco, papel auto adesivo.	Suprimax Comercial Ltda	2.390	1,30
118	Bobina, p/senha.	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	3.408	0,71
121	Borracha, bco, ponteira	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	11.500	0,04
122	Caderno 14 folhas.	Suprimax Comercial Ltda	1.200	0,90
123	Caderno, capa dura, 50 fls,	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	9.408	1,04
124	Caixa, arquivo, p/doc's	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	3.349	0,62
126	Caneta esferográfica	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	56.943	0,18
129	Capa encad., cor branco	Suprimax Comercial Ltda	18.428	0,19
130	Capa de processo	Lipap Com. de Papéis, Serv. E Represent. Ltda	32.600	0,31
131	Capa, p/encader. preto	Lucart Mat. de Escritório. e Sup. de Inf. Ltda	12.428	0,17
132	Capa de processo	Lipap Com. de Papéis, Serv. E Represent. Ltda	30.560	0,28
134	Cartão telado, 180g, bco	Maria Geni Marques Rodrigues	8.000	0,15
135	Cartão, ponto, papel kraft	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	12.136	4,16
136	Cartolina, duplex, branco.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	3.624	0,43
137	Cola bastão, não tóxica	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	5.155	0,33
138	Envelope, bco, timbrado	Suprimax Comercial Ltda	24.256	0,04
141	Envelope, gd, kraft ouro	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	91.132	0,13
142	Envelope, médio, kraft ouro	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	25.500	0,10
143	Envelope, peq, kraft ouro.	Suprimax Comercial Ltda	30.712	0,05

144	Envelope, peq, kraft ouro	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	106.680	0,06
145	Envelope, sc pequeno	Suprimax Comercial Ltda	24.540	0,11
146	Envelope, timbrado	Suprimax Comercial Ltda	27.260	0,05
147	Envelope, timbrado	Suprimax Comercial Ltda	33.000	0,21
148	Envelope, timbrado	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	59.200	0,14
149	Envelope, timbrado	Suprimax Comercial Ltda	10.380	0,08
151	Estilete, 12 cm.	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	4.062	0,31
152	Fita p/máq. de escrever	Suprimax Comercial Ltda	213	1,35
153	Fita adesiva, transp.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	1.673	1,54
155	Garra espiral - 12mm.	Lipap Com. de Papéis, Serv. E Represent. Ltda	8.098	0,11
156	Garra espiral - 14mm.	Lipap Com. de Papéis, Serv. e Represent. Ltda	9.304	0,13
157	Garra espiral - 20mm	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	11.223	0,11
158	Grampo p/ pasta suspensa	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	2.614	0,05
159	Grampo, trilho, plástico	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	307	2,31
161	Lápis cera.	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	1.224	0,55
162	Lápis de cor.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	6.036	1,34
163	Caneta marca texto, rosa	Suprimax Comercial Ltda	1.368	0,36
164	Mina, 0,5 mm, HB.	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	3.609	0,17
165	Mina, 0,7 mm.	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	3.662	0,17
166	Mina, 0,9 mm, HB.	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	2.729	0,30
168	Papel carta, alta alvura	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	29.885	10,38
169	Papel de presente	Suprimax Comercial Ltda	5.520	0,27
170	Papel 180 g.	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	1.202	64,86
171	Papel laminado	Suprimax Comercial Ltda	1.200	0,34
172	Papel linho telado A4	Suprimax Comercial Ltda	422.312	0,14
174	Papel para flip chart	Suprimax Comercial Ltda	4.188	0,28
175	Papel p/ flip chart, branco	Lipap Com. de Papéis, Serv. E Represent. Ltda	5.068	0,49
176	Papel verge, A-4	Suprimax Comercial Ltda	258	14,80
177	Papel verge, A-4	Suprimax Comercial Ltda	180	15,07
178	Papel xerográfico, A-4	Maria Geni Marques Rodrigues	11.734	10,29
180	Pasta, papel cartão	Suprimax Comercial Ltda	968	0,46
181	Pasta, papel cartão, azul	Suprimax Comercial Ltda	5.636	0,46
182	Pasta, papel cartão	Suprimax Comercial Ltda	2.900	0,46
183	Pasta, papel cartão	Suprimax Comercial Ltda	800	0,46
186	Tesoura, 20 cm.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	1.508	1,95
187	Tesoura, em aço, 04 pol	Maria Geni Marques Rodrigues	298	0,68
188	Tinta guache	Maria Geni Marques Rodrigues	1.224	0,89
189	Transparência, A-4.	Power Print Ltda	524	19,50
190	Pasta trilho PP, azul	Suprimax Comercial Ltda	5.400	0,37
191	Pasta trilho PP, verde	Suprimax Comercial Ltda	2.400	0,37
192	Pasta trilho PP, amarelo	Suprimax Comercial Ltda	2.400	0,37
194	Formulário, 80 col	Equiloc Com. e Ind. de Equip. e Rep. Ltda	2.502	77,61
195	Filme fotográfico, 36 poses	Suprimax Comercial Ltda	3.850	5,07

196	Cartucho de tinta, Preto	New Data Informática Ltda	3.562	26,99
197	Cartucho tinta, Color	HD Comercial de Informática Ltda	2.698	42,91
198	Cartucho tinta, Color	Domimar Indústria e Comércio Ltda	4.899	16,35
199	Cartucho tinta, Preto	Domimar Indústria e Comércio Ltda	6.043	16,34
200	CD-RW, 10x700 MB	LT Comercial de Alimentos e Eq. Eletrôn. Ltda	11.803	2,86
201	CD-R - 40 X 700 MB.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	35.538	1,20
202	Disquete 3½" 1,44MB.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	17.217	4,90
203	Fita DAT DDS2 8GB	Riomidia Informática Ltda	156	10,82
205	Fita, DDS-4, 20/40 GB	Riomidia Informática Ltda	595	20,77
206	Fita de nylon, Preto	Domimar Indústria e Comércio Ltda	5.184	6,73
207	Fita nylon, preto, EPSON	Nacional Laser Jet Suprimentos Ltda	1.586	2,29
208	Fita nylon, preto, EPSON	Nacional Laser Jet Suprimentos Ltda	7.712	1,74
209	Toner, preto, Epson	Maria Geni Marques Rodrigues	867	425,51
210	Cartucho tinta, Color	Domimar Indústria e Comércio Ltda	1.322	31,45
211	Cartucho tinta, Preto	Nacional Laser Jet Suprimentos Ltda	1.680	28,80
212	Etiqueta, adesiva branco.	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	410	15,34
213	Fita, preto, Rima XT 180.	Nacional Laser Jet Suprimentos Ltda	2.014	1,39
216	Água sanitária	Maria Geni Marques Rodrigues	117.651	0,62
218	Álcool, gel, 500 ml.	Isoquimica Industrial Ltda	9.629	2,12
221	Cesto lixo plástico, 9 litros	Suprimax Comercial Ltda	5.015	1,05
222	Desinfetante, tipo creolina	Polimax Com. de Prod. Limp., Hig. e Desc. Ltda	740	6,32
224	Desinfetante p/ limpeza	Isoquimica Industrial Ltda	14.580	1,09
226	Desodorante p/vaso sanit.	Polimax Com. de Prod. Limp., Hig. e Desc. Ltda	38.228	0,53
229	Esponja lâ-de aço carbono	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	78.317	0,91
230	Esponja, dupla face	Polimax Com. de Prod. Limp., Hig. e Desc. Ltda	50.891	0,19
231	Flanela	Suprimax Comercial Ltda	26.792	0,70
232	Hipoclorito Sódio 0,02%.	Isoquimica Industrial Ltda	2.231	1,57
233	Lustra móveis, silicone	F.P Façanha	18.230	0,84
234	Purificador amb., aerosol	Suprimax Comercial Ltda	8.981	5,24
235	Querosene, p/ uso geral	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	2.740	6,03
237	RODO , 50 cm .	F.P Façanha	8.838	2,90
238	Sabão barra, multiuso.	Suprimax Comercial Ltda	4.938	0,32
239	Sabão barra, multiuso.	Suprimax Comercial Ltda	13.884	0,84
240	Sabão em pó	Maria Geni Marques Rodrigues	99.980	1,17
242	Saponáceo em pó	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	5.580	0,86
243	Vassoura piaçava, 30cm	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	7.705	1,07
245	Vassoura nylon, 25cm	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	6.100	2,08
248	Balde plástico, polietileno	Suprimax Comercial Ltda	1.250	11,63
249	Balde plástico	F.P Façanha	886	19,08
250	Cera para piso.	Isoquimica Industrial Ltda	2.908	19,46
251	Cera líquida	Isoquimica Industrial Ltda	1.720	1,68
252	Cera lustrável p/piso	Isoquimica Industrial Ltda	11.700	12,43
256	Detergente diluição 2g/L	F.P Façanha	2.970	7,46

257	Detergente, 11%	F.P Façanha	31.820	0,57
258	Fibra sintética, verde	Suprimax Comercial Ltda	8.352	0,97
259	Fibraço azul.	F.P Façanha	15.240	0,97
260	Inseticida aerosol, s/CFC	Maria Geni Marques Rodrigues	516	4,08
261	Limpa vidro, 500 ml	F.P Façanha	12.841	1,35
262	Limpador multiuso.	F.P Façanha	5.617	1,08
264	Pano de chão, tp saco	F.P Façanha	31.712	1,11
265	PANO de chão, tp saco.	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	15.332	1,94
272	Vassoura, piaçava, gari	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	9.696	2,11
274	Pano Multiuso, branco	F.P Façanha	863	131,35
278	Colher sopa, desc. 20 cm	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	329.002	0,02
279	Copo descartável – 50ml	Polimax Com. de Prod. Limp., Hig. e Desc. Ltda	862.312	0,53
281	Copo descartável - 150ml	Maria Geni Marques Rodrigues	750.716	1,28
282	Copo descartável – 180ml	Maria Geni Marques Rodrigues	216.263	1,58
283	Copo descartável c/tampa	F.P Façanha	12.860	4,58
284	Copo descartável – 300ml	Suprimax Comercial Ltda	76.440	2,70
285	Copo descartável - 500ml.	Polimax Com. de Prod. Limp., Hig. e Desc. Ltda	2.856	5,24
286	Copo descartável c/tampa	Maria Geni Marques Rodrigues	33.724	1,87
287	Fava, descartável, 15 cm.	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	29.763	0,02
288	Fósforo, 40 palitos	Suprimax Comercial Ltda	11.786	1,25
289	Garfo, descartável, 15 cm	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	66.777	0,02
291	Marmita desc., redonda	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	56.608	0,16
293	Papel toalha – rolo	F.P Façanha	16.900	0,95
294	Papel toalha, 02 dobras	Maria Geni Marques Rodrigues	99.265	6,35
298	Copo desc.c/tampa, 500ml	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	8.502	4,36
299	Aparelho de barbear	F.P Façanha	44.956	0,52
300	Colher, descart. 12 cm.	F.P Façanha	756	0,03
301	Lâmina p/ barbear.	F.P Façanha	4.752	0,43
302	Palito roliço, 6 cm.	Suprimax Comercial Ltda	7.858	0,15
318	Gorro descartável	Suprimax Comercial Ltda	11.600	0,13
319	Lençol de papel desc..	F.P Façanha	4.620	10,38
320	Máscara descart. C/ clipe.	Polimax Com. de Prod. Limp., Hig. e Desc. Ltda	22.000	0,13
321	Touca descartável elástico	Suprimax Comercial Ltda	44.982	0,12
322	Mamadeira plást. 150ml	Suprimax Comercial Ltda	2.816	4,46
323	Mamadeira 240ml	Suprimax Comercial Ltda	2.916	5,29
327	Saco lixo, 120L, branco	Maria Geni Marques Rodrigues	4.860	19,34
329	Saco plástico. Transp.	F.P Façanha	4.800	7,83
331	Borracha (azul/vermelha)	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	40	0,08
332	Caixa arq. Doc., tam. Of.	Suprimax Comercial Ltda	1.200	1,76
333	Caneta escrita grossa azul.	Suprimax Comercial Ltda	600	0,21
334	Caneta, escr.gr., vermelho	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	240	0,16
335	Caneta marca texto.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	180	0,38

336	Capa encad., branco, A-4	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	600	0,16
337	Capa encad., preto, A-4	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	600	0,16
338	Clipe número 1/0	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	120	0,82
339	Clipe 2/0 (dois)	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	120	0,82
340	Clipe 3/0 (três)	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	120	0,65
341	Clipe 6/0 (seis)	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	120	0,99
342	Corretor liq. branco, 18 ml.	Suprimax Comercial Ltda	60	0,42
343	Estilete, 15 cm.	Maria Geni Marques Rodrigues	40	0,59
345	Fita durex 12mmx33m.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	60	0,32
346	Fita adesiva gomada	Suprimax Comercial Ltda	60	1,41
347	Garra Espiral 17mm	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	600	0,10
348	Grampeador, 12 fls.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	40	3,56
349	Grampeador, 100 fls.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	8	37,00
350	Grampo encad. tipo trilho	Maria Geni Marques Rodrigues	20	3,69
351	Grampo, 26/6.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	120	0,47
352	Liga borracha sintética	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	100	1,02
354	PAPEL A - 4.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	1.000	10,57
355	Pasta, azul/verde/amarela	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	60	1,23
356	Pasta, azul/verde/ amarelo	Suprimax Comercial Ltda	100	1,21
359	Pasta c/canaleta, branca	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	60	0,72
360	Pasta L - A4, azul / fumê.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	60	0,33
361	Pasta suspensa	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	400	0,61
363	Perfurador metálico, 40 fls	Maria Geni Marques Rodrigues	6	21,84
364	Pincel atômico, azul	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	30	0,60
365	PINCEL atômico, preto.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	30	0,67
366	Pincel atômico, vermelho	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	30	0,63
367	Prancheta em eucatex,	Suprimax Comercial Ltda	70	1,21
368	Bloco p/rasc. Auto adesivo	Suprimax Comercial Ltda	80	2,04
369	Capa p/ encad. Branco	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	600	0,21
370	CAPA, p/ encad., preto	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	600	0,18
371	Cola bastão, 7,8 gramas	Suprimax Comercial Ltda	40	0,40
372	Envelope, sc peq.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	3.960	0,05
373	Mina, grafite, 0,5 mm	Suprimax Comercial Ltda	324	0,27
374	Mina, grafite, 0,7 mm	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	324	0,33
375	Mina, grafite, 0,9 mm	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	30	0,28
376	Formulário contínuo	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	20	77,30
378	Água sanitária	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	1.200	0,65
379	Álcool etílico, 500ml.	Isoquímica Industrial Ltda	180	2,04
380	Balde plástico 10 litros	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	36	1,36
382	Cesto lixo plástico, 9 litros	Maria Geni Marques Rodrigues	20	1,14
384	Esponja lã aço	F.P Façanha	100	1,28
385	Esponja, dupla face	Maria Geni Marques Rodrigues	300	0,24
386	Flanela	Suprimax Comercial Ltda	60	0,74

388	Purificador de ambientes	Polimax Com. de Prod. Limp., Hig. e Desc. Ltda	300	5,99
390	Sabão em pó, 500 g.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	600	1,28
392	Vassoura piaçava, 30cm.	F.P Façanha	150	1,62
394	Vassoura pêlo sint. 30cm	F.P Façanha	150	3,03
395	Copo descartável - 50ml	Polimax Com. de Prod. Limp., Hig. e Desc. Ltda	1.300	0,63
396	Copo descartável - 180ml	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	2.000	1,62
397	Acendedor tipo Fósforo	F.P Façanha	25	1,24
399	Papel toalha	Maria Geni Marques Rodrigues	3.000	8,11
404	Disquete 3½" 1,44MB.	LT Comercial de Alimentos e Eq. Eletrôn. Ltda	300	5,42
405	Fita nylon, Preto	LT Comercial de Alimentos e Eq. Eletrôn. Ltda	60	3,24
407	Apontador de lápis.	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	1.080	0,08
408	Borracha (azul/vermelho).	Lucart Mat. de Escritório. e Sup. de Inf. Ltda	1.200	0,07
409	Caixa, azul	Suprimax Comercial Ltda	480	1,77
410	Caneta, azul, escrita fina	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	3.000	0,19
411	Caneta, preto, escrita fina	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	3.000	0,18
412	Caneta, escr.fina, vermelho	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	600	0,18
413	Caneta p/ escrita em CD.	Suprimax Comercial Ltda	100	1,61
414	Caneta para retroprojeter	Suprimax Comercial Ltda	600	1,81
415	Cartolina - amarelo.	Suprimax Comercial Ltda	600	0,26
416	Cartolina - azul.	Suprimax Comercial Ltda	600	0,26
417	Cartolina - branco.	Suprimax Comercial Ltda	1.200	0,26
418	Cartolina - rosa.	Suprimax Comercial Ltda	600	0,26
419	Clipe 3/0	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	600	0,62
420	Clipe 6/0 (seis)	Suprimax Comercial Ltda	300	0,99
421	Cola branca	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	300	0,40
422	Cola p/isopor. 90 ml	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	240	0,98
423	Cola adesiva, 2 gramas.	Maria Geni Marques Rodrigues	60	2,16
424	Corretor liq branco, 18 ml.	Suprimax Comercial Ltda	240	0,43
425	Envelope, branco	Suprimax Comercial Ltda	6.240	0,02
426	Estilete, 15 cm.	Suprimax Comercial Ltda	120	0,57
428	Fita durex 12mmx33m	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	360	0,28
429	Fita adesiva gomada	Suprimax Comercial Ltda	200	4,32
430	Grampeador 12 folhas	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	120	3,56
431	Grampo 26/6	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	600	1,16
432	Lápis grafite nº 2.	Suprimax Comercial Ltda	2.760	0,14
433	Livro protocolo, 100 folhas	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	60	2,86
436	Caneta texto, amarelo	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	360	0,38
437	Caneta texto, verde	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	600	0,38
438	Papel , alta alvura, A - 4.	Suprimax Comercial Ltda	2.040	10,23
440	Papel jornal, ofício 9	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	25	6,94
441	Papel ofício II.	Suprimax Comercial Ltda	960	12,38
442	Pasta, polionda	Suprimax Comercial Ltda	360	1,20

446	Pasta, azul.	Suprimax Comercial Ltda	600	1,35
447	Pasta suspensa	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	2.400	0,65
448	Perfurador metálico, 40 fls	Maria Geni Marques Rodrigues	100	20,76
449	Pincel atômico, azul	Maria Geni Marques Rodrigues	100	0,86
450	Pincel atômico, preto	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	100	0,67
451	Pincel atômico, vermelho	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	100	0,52
452	Pincel qd bco, cor azul	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	4.080	0,63
453	Pincel qd bco, cor preta	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	1.200	0,88
454	Régua 30cm.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	240	0,16
455	Régua 50cm.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	120	0,70
456	Tinta carimbo, azul. 40ml.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	20	0,73
457	Transparência, A-4.	Power Print Ltda	240	19,80
458	Bloco papel, rascunho.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	20	0,76
459	Borracha p/pagar lápis	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	1.200	0,09
461	Capa de processo	Lipap Com. de Papéis, Serv. E Represent. Ltda	1.000	0,54
462	Cartolina, duplex, branco	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	500	0,53
463	Envelope, ofício.	Suprimax Comercial Ltda	500	0,05
464	Envelope, gd, kraft ouro	Suprimax Comercial Ltda	500	0,16
465	Envelope, md, kraft ouro	Suprimax Comercial Ltda	500	0,12
466	Envelope, peq. Kraft ouro	Suprimax Comercial Ltda	500	0,08
467	FITA, adesiva	Suprimax Comercial Ltda	204	1,58
468	MINA, grafite, 0,7 mm	Suprimax Comercial Ltda	600	0,26
470	PAPEL verge, A-4	Suprimax Comercial Ltda	120	14,96
471	Tesoura, 20 cm.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	120	1,95
472	Transparência p/copiadora	Maria Geni Marques Rodrigues	120	22,59
474	Água sanitária	Maria Geni Marques Rodrigues	1.800	0,63
476	Balde plástico -10 litros.	Maria Geni Marques Rodrigues	240	1,38
478	Cesto p/lixo plástico, 9 L	Suprimax Comercial Ltda	120	1,18
479	Desinfetante líquido	Maria Geni Marques Rodrigues	3.000	1,02
480	Desodorante p/vaso sanit.	Polimax Com. de Prod. Limp., Hig. e Desc. Ltda	480	0,58
482	Esponja lã aço	Maria Geni Marques Rodrigues	360	1,34
483	ESPONJA, dupla face.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	780	0,30
484	Flanela	Suprimax Comercial Ltda	1.080	0,71
485	Lustra móveis, 200 ml	F.P Façanha	600	1,29
486	Purificador de ambientes	Suprimax Comercial Ltda	480	5,73
487	Querosene, uso geral,	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	120	6,74
489	Sabão em barra, 500gr	F.P Façanha	300	0,65
490	SABÃO em pó, 500 g.	Maria Geni Marques Rodrigues	720	2,11
494	Pano de chão, tipo saco	F.P Façanha	1.800	1,21
498	Copo descartável - 50ml	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	960	0,56
499	Copo descartável - 180ml.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	2.160	1,56
500	Acendedor tipo fósforo	Suprimax Comercial Ltda	100	1,19
504	Palito, pontiagudo.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	120	0,25

508	Cartucho tinta, Preto	HD Comercial de Informática Ltda	1.200	32,32
509	Cartucho tinta, Color	LT Comercial de Alimentos e Eq. Eletrôn. Ltda	600	44,70
510	Cartucho tinta, color.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	360	17,07
511	Cartucho tinta, preto	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	600	17,49
512	CD-RW, 10x700 MB	LT Comercial de Alimentos e Eq. Eletrôn. Ltda	600	3,02
513	CD-R 40 X 700 MB.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	600	1,22
514	Disquete formatado 3 1/2"	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	504	4,35
515	Fita nylon, preto, EPSON	Nacional Laser Jet Suprimentos Ltda	144	2,07
516	Etiqueta, auto-adesiva	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	50	16,38
518	Apontador de lápis.	Lipap Com. de Papéis, Serv. e Represent. Ltda	156	0,15
519	Bandeja p/ papel, tripla	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	72	21,29
520	Barbante, 50 fios.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	36	4,19
521	Bobina, fac símile	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	240	4,00
522	Borracha (azul/vermelha).	Suprimax Comercial Ltda	300	0,10
523	Caixa arquivo, azul.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	756	1,67
524	Caneta azul, escrita fina	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	756	0,19
525	Caneta preto, escrita fina	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	756	0,21
526	Caneta escrita grossa, azul.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	756	0,20
527	Caneta grossa, vermelho	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	540	0,20
528	Caneta marca texto	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	156	0,38
529	Caneta p/ escrita em CD.	Suprimax Comercial Ltda	60	1,62
530	Caneta p/ retroprojeter	Suprimax Comercial Ltda	12	1,43
531	Capa p/encad. - A-4	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	1.200	0,18
532	CAPA encad., preto	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	1.200	0,19
533	Cartolina - amarelo	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	156	0,37
534	Cartolina - azul	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	156	0,37
535	Cartolina - branco.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	156	0,29
536	Cartolina - rosa	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	156	0,37
537	Cartolina - verde	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	156	0,29
538	Cola para isopor.	Suprimax Comercial Ltda	36	0,96
539	Cola adesiva	Maria Geni Marques Rodrigues	48	2,16
540	Colchete latonado nº 10	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	36	1,72
541	Colchete número 12	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	36	2,51
542	Colchete encad. n.º 15	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	36	4,66
543	Colchete número 09	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	36	1,54
544	Colchete encad. n. 08.	Suprimax Comercial Ltda	36	1,62
545	Colecionador comercial.	Suprimax Comercial Ltda	156	1,41
546	Corretor liquido, base água.	Suprimax Comercial Ltda	156	0,43
547	Envelope, ofício	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	1.500	0,03
548	Envelope carta, branco	Suprimax Comercial Ltda	756	0,03
549	Envelope sc md, kraft bco	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	3.000	0,10
550	Envelope sc md, kraft bco	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	3.000	0,16
551	Envelope sc gd, kraft bco	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	1.500	0,24

552	Envelope kraft ouro.	Suprimax Comercial Ltda	3.000	0,06
553	Estilete, 15 cm.	Suprimax Comercial Ltda	300	0,57
555	Fita durex	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	300	0,33
556	Fita gomada papel mad.	Suprimax Comercial Ltda	156	4,81
558	Garra espiral - 17mm	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	156	0,09
559	Garra espiral - 23mm	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	156	0,17
560	Grampeador, 12 fls	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	300	3,56
561	Grampeador, 100 fls	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	156	30,00
562	Grampo encad. tipo trilho	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	60	3,69
563	Grampo p/gramp., 23/10.	Lucart Mat. de Escritório. E Sup. De Inf. Ltda	156	1,72
564	Grampo, 26/6.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	156	0,40
566	Lápis grafite HB nº 2.	Suprimax Comercial Ltda	300	0,12
567	Lápis grafite nº 2.	Suprimax Comercial Ltda	300	0,12
568	Liga borracha sintética	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	36	1,03
569	Livro protocolo, 100 fls	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	12	2,86
571	Caneta texto, amarelo	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	228	0,40
572	Caneta marca texto, verde.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	228	0,44
573	Caneta texto, laranja.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	228	0,44
574	PAPEL alcalino, A - 4.	Maria Geni Marques Rodrigues	156	12,97
576	Papel ofício II, p/ cópia	Suprimax Comercial Ltda	156	13,34
577	Papel ofício 9	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	300	11,46
578	Pasta, documento	Suprimax Comercial Ltda	1.500	0,49
579	Pasta, azul/verde/amarelo.	Suprimax Comercial Ltda	2.256	1,22
580	Pasta, azul.	Suprimax Comercial Ltda	2.256	1,19
581	Pasta AZ (LL).	Maria Geni Marques Rodrigues	1.200	4,18
582	Pasta AZ (LE).	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	600	3,59
585	Pasta plás. L formato A4.	Suprimax Comercial Ltda	156	0,39
586	Pasta, polionda, azul.	Suprimax Comercial Ltda	600	1,38
588	Pasta, 12 divisórias	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	300	9,30
589	Pasta suspensa	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	1.200	0,65
591	PERFURADOR 40 folhas.	Maria Geni Marques Rodrigues	72	21,41
592	Pincel atômico, azul.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	180	0,69
593	Pincel atômico, preto	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	180	0,55
594	Pincel atômico, vermelho	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	180	0,55
595	Pincel qd bco, azul	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	180	0,99
596	Pincel qd bco, preto	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	180	0,99
597	Pincel qd bco, vermelho.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	180	1,05
598	Prancheta eucatex	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	300	1,27
599	Reabastecedor pincel	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	180	1,22
600	Régua, 30cm.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	300	0,18
601	Régua, 50cm.	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	156	0,70
603	Tinta carimbo, azul	DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda	96	0,72

605	Água sanitária	Maria Geni Marques Rodrigues	540	0,74
607	Balde plástico, 10 litros.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	48	1,36
609	Cesto para lixo, 9 litros	Suprimax Comercial Ltda	48	1,23
611	Desinfetante líquido, pinho.	Maria Geni Marques Rodrigues	36	1,26
613	Desodorante em pedra.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	900	0,66
615	Esponja lã aço carbono.	Maria Geni Marques Rodrigues	60	1,34
616	Esponja dupla face.	Suprimax Comercial Ltda	180	0,30
617	Flanela 100% algodão.	Polimax Com. de Prod. Limp., Hig. e Desc. Ltda	156	0,74
618	Lustra móveis, silicone	Suprimax Comercial Ltda	300	1,37
619	Purificador ambientes	Suprimax Comercial Ltda	456	5,86
622	Sabão barra, multiuso.	Polimax Com. de Prod. Limp., Hig. e Desc. Ltda	120	0,64
623	Sabão em pó.	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	360	1,20
625	Saponáceo em pó.	Maria Geni Marques Rodrigues	252	1,02
630	Copo descartável – 50ml	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	900	0,55
631	Copo descartável -150ml	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	1.500	1,33
632	Acendedor tipo fósforo	Suprimax Comercial Ltda	120	1,18